



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF n.480.325.909-78, domiciliado na Avenida Paraná CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: SIMONE DE ANDRADE Situada na Rua XV de Novembro Nº1129 Centro CEP 85.270-000 Palmital – Paraná Inscrita no CPF 031.236.119-06 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO (02) CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER 40 HORAS SEMANAIS E (01) ARQUITETO/URBANISTA 20 HORAS SEMANAIS CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL, O valor global do presente Contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R\$ 3.600,00 (Três Mil e seiscentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital – PR

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF n.480.325.909-78, domiciliado na Avenida Paraná CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: SIMONE DE ANDRADE Situada na Rua XV de Novembro Nº1129 Centro CEP 85.270-000 Palmital – Paraná Inscrita no CPF 031.236.119-06 doravante denominada CONTRATADA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO (02) CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER 40 HORAS SEMANAIS E (01) ARQUITETO/URBANISTA 20 HORAS SEMANAIS CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL, O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R\$ 3.600,00 (Três Mil e seiscentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital – PR

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:61324C0B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF n.480.325.909-78, domiciliado na Avenida Paraná CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: FRANCINNI DINIZ ALVES Situada na Avenida Jaime Canet Nº 96 Centro Altamira do Paraná – Paraná CEP 85.280-000 Inscrita no CPF 071.328.269-05 doravante denominada CONTRATADA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO (02) CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER 40 HORAS SEMANAIS E (01) ARQUITETO/URBANISTA 20 HORAS SEMANAIS CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL, O valor global do presente Contrato é de R\$ 53.398,44 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R\$ 4.449,87 (Quatro Mil e Quatrocentos e quarenta e nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

FORO: Comarca de Palmital – PR

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:F31BD533

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2017  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2017



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF n.480.325.909-78, domiciliado na Avenida Paraná CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: TAINÁ RODER CARDOSO Situada na Rua João Marques Caldeira Nº 90 Centro São Jorge do Patrocínio – Paraná Inscrito no CPF 063.429.279-01 doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO (02) CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER 40 HORAS SEMANAIS E (01) ARQUITETO/URBANISTA 20 HORAS SEMANAIS CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DO CONTRATO: 15 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL, O valor global do presente Contrato é de R\$ 53.398,44 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R\$ 4.449,87 (Quatro Mil e Quatrocentos e quarenta e nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

FORO: Comarca de Palmital – PR

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
Código Identificador:1BF38B6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº68/2017**

DECRETO Nº 68/2017

SÚMULA: Decreta Ponto facultativo (LUTO) nas repartições Públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor JOSMAR MOREIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo (LUTO) no dia 10 de Março de 2017 nas repartições Públicas do Município de Laranjal em virtude do falecimento de EDSON ZBIERSK ROCHA, salvo os setores que por sua natureza não admitem paralisação fazendo escala de plantão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de março de 2017.